



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA Nº01/2014 DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02) REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014-CMVC – PROCESSO Nº 20/2014 – AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA ADITIVADA.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes, da Câmara Municipal de Canguçu, a Pregoeira designada pela Portaria nº 443/2014, servidora SOLANGE DA SILVA MANZKE, juntamente com a Equipe de Apoio, formada pelos servidores **André Marcelo Coelho da Silva e Maribel Rodrigues Rios**, servidores públicos municipais, integrantes da Comissão Permanente de Licitação. A pregoeira procedeu a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no Pregão nº 09/2014/CMVC, Processo nº 20/2014 referente a: Aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina aditivada. Compareceu e apresentou os documentos relativos ao credenciamento a empresa Milane Soares da Fonseca representada pelo Sr. Ronaldo Barbosa da Fonseca, estando o credenciamento de acordo com o solicitado no Edital. A seguir, foi aberta a proposta financeira\comercial sendo constatado o seguinte valor:

#### ITEM 01

MILANE SOARES DA FONSECA
R\$ 15.750,00
R\$ 15.650,00
-----

A seguir, a pregoeira, anunciou que considerando o menor preço global o item foi adjudicado à Empresa Milane Soares da Fonseca, que após a negociação com a pregoeira apresentou proposta inferior ao valor estimado constante no processo, passando a proposta orçamentária para rubrica do participante. A seguir foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo constatada a inexistência da certidão negativa de débitos trabalhistas, a pregoeira informou que em se tratando de micro empresa, a firma tem o prazo de 2 dias uteis para apresentar o documento de acordo com a legislação, passando a documentação para visto dos presentes. Nada mais havendo a acrescentar no processo a pregoeira perguntou se existia interesse de apresentação de recursos, sendo informada pelo participante a inexistência de recursos. Face os fatos expostos e, nada mais havendo a acrescentar eu André Marcelo Coelho da Silva, lavrei a presente ata, a qual após aprovada será assinada pelos presentes.//////////

MARIBEL R. RIOS

SOLANGE S. MANZKE

ANDRÉ MARCELO  
COELHO DA SILVA

RONALDO B. DA  
FONSECA